

REGULAMENTO GERAL – PRÉMIO HELENA RAMOS

REGRAS GERAIS

1. Podem concorrer a este prémio todos os realizadores ou estudantes na área do cinema, portugueses ou estrangeiros;
2. Os filmes têm de ser falados em português ou legendados;
3. Os filmes a concurso não podem ultrapassar os 20m, já a contar com o genérico de abertura e os créditos finais;
4. Os filmes terão que ter sido realizados (finalizados) até pelo menos no máximo 2 anos antes da abertura de cada concurso;
5. Estipula-se o dia 2 de janeiro de cada ano civil para a abertura do concurso oficial, excetuando o 1º ano, que abrirá em abril de 2021;
6. O filme tem que ter obrigatoriamente 100% de imagens captadas no concelho de Sever do Vouga;

Nota: Não tem de ser um filme sobre Sever do Vouga, mas sim filmado no concelho;

7. O prazo final de entrega será a 31 de dezembro até às 23.59h, de cada ano civil, excetuando-se 2021 em que o prazo será até 31 de julho;
8. Não existem categorias específicas, exceto as não mencionadas no ponto 12;
9. O envio do filme será feito através de um formulário específico no portal www.paisagens.pt e em <https://www.convergentes.pt> ou de outros que a organização entenda disponibilizar;
10. Os filmes a concurso podem concorrer a outros festivais ou já terem ganho prémios ou selecionados para concursos similares ou outros;
11. Não existem custos associados à inscrição dos filmes a concurso;
12. Não serão admitidos filmes de caráter xenófobo, racista ou homofóbicos bem como filmes que apelem à discriminação de grupos minoritários de qualquer espécie ou que atentem contra a liberdade de pessoas ou bens sob qualquer forma. Não serão admitidos também filmes políticos ou de promoção de bens ou serviços, privados ou públicos, pornográficos ou similares;

Nota: Caberá ao júri da seleção excluir ou aceitar os filmes a concurso, não havendo lugar a pedidos de revisão;

13. A organização convidará os 8 finalistas a assistir à gala da cerimónia de atribuição do prémio, atribuindo gratuitamente a alimentação e o hotel;
14. O filme vencedor poderá ser divulgado, difundido ou alvo de exibições públicas ou privadas, por iniciativa da organização, atestando o autor do filme em declaração própria a favor da Câmara Municipal de Sever do Vouga;

SELEÇÃO E ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO

1. A organização constituirá um júri profissional independente que irá analisar e propor os 8 filmes que entende reunirem as condições para irem à seleção final e do ponto de vista cinematográfico, considerados os melhores.
2. Após essa votação, um júri constituído pelo Presidente da Câmara e por um elemento da organização do Festival Paisagens atribuirão o voto individual e secreto aos filmes a concurso.

Nota: Podem ser atribuídas menções especiais a filmes não selecionados para a seleção final.

VALOR DO PRÉMIO

1. O valor anual para o prémio é de 1000€ pago por transferência bancária para a conta do vencedor, após o envio da respetiva fatura ou recibo nesse montante.
2. Pode a organização atribuir outro tipo de prémios, pecuniários ou não pecuniários, se assim o entender e sempre sob circunstâncias especiais e justificadas;

Ponto único: Todos os casos omissos a este regulamento serão da responsabilidade da organização e serão resolvidos na comissão de gestão.